

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

210/2013

O vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido de direção única, na Rua Pedro Curti no trecho compreendido entre a Rua 29 e Rua Vanderlei Gulo.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação dos munícipes, pois a via possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes, ressaltando-se que referido trecho é estreito ocasionando dificuldade de tráfego. Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2013


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2013

 **PROT. Nº 357**

PROTOCOLO